



PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2024
CELEBRADO ENTRE A NITERÓI TRÂNSITO S.A. –
NITTRANS E OPÇÃO ATIVA LTDA, QUE TEM POR
OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL
SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI TRÂNSITO S.A. – NITTRANS**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andares, Centro, Niterói – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior, Presidente da NitTrans, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NitTrans na 40ª reunião do Conselho de Administração e reeleito na 49ª reunião do Conselho de Administração, e a empresa **OPÇÃO ATIVA LTDA**, situada na Rua Rafael Bordalo, nº 15, Cidade Jardim Marajoara, Japeri, RJ, CEP 26.413-135, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.053.777/0001-66, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Felipe Corrêa da Cruz, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no PF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Travessa Rocha, nº 49, Paraíso, São Gonçalo, RJ, CEP nº 24.431-075, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 03/2022** com fundamento no Art. 158, *caput*, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS c/c Art. 71, *caput*, da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, e no Contrato nº 02/2024, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900096224/2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2024, relativo à prestação de





serviço de locação de reboques pesados e reboques leves, com motorista, sem auxiliar e com combustível, com a finalidade de remoção de veículos enguiçados que possam obstruir as vias do município, na forma do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e do instrumento convocatório (Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2023), com fundamento no Art. 158, *caput*, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS c/c Art. 71, *caput*, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no Contrato nº 02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 02/2024 por 12 (doze) meses a contar de 24/01/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste): A CONTRATADA não renuncia ao reajuste previsto na Cláusula Nona do Contrato nº 02/2024, que será requerido posteriormente.

PARÁGRAFO ÚNICO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.752.00

Programa de Trabalho: 2282.26.452.0011.6100

Nota de Empenho: 020, emitida em 16/01/2025

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.





CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.222.560,74 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, cujo valor estimado será aferido de acordo com a medição mensal, por meio de depósito na Conta Corrente e Agência de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.222.560,74 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de JANEIRO/2025 até JANEIRO/2026, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 70 da Lei Federal nº 13.303/2016.

CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, podendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.





PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

CLÁUSULA DÉCIMA: Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013, o instrumento contratual poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói/RJ, 20 de janeiro de 2025.

NITERÓI TRÂNSITO S.A.
GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR – Presidente da NITTRANS
CONTRATANTE

OPÇÃO ATIVA LTDA
FELIPE CORRÊA DA CRUZ (Representante Legal – Sócio)
CONTRATADA

TESTEMUNHA/CPF:

Rogério Santos Toffano Pereira
Coordenador Jurídico da NitTrans
Mat. 150110 / OAB-RJ 117.874

TESTEMUNHA/CPF:

Samantha Cynthia Lixa Muchadji
Mat. 150222 - NitTrans
OAB/RJ 225.463





PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº 01/2025 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024.

Partes: NITERÓI TRÂNSITO S. A. – NITTRANS e OPÇÃO ATIVA LTDA. **Objeto:**

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2024 sem renúncia de reajuste.

Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 24/01/2025. **Valor:** R\$ 1.222.560,74 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) à conta do Programa de Trabalho 2282.26.452.0011.6100, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1.752.00. Nota de Empenho nº 020, emitida em 16/01/2025. **Fundamentação Legal:** Contrato nº 02/2024; Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS. **Data de assinatura:** 20/01/2025. **Proc. Adm.:** 9900096224/2024.

Niterói/RJ, 20 de janeiro de 2025.

GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR

Presidente da NITTRANS

Mat. 150237

PUBLICADO

12 de fevereiro de 2025



16 DE ABRIL
19 DE MAIO
18 DE JUNHO
17 DE JULHO
19 DE AGOSTO
18 DE SETEMBRO
17 DE OUTUBRO
19 DE NOVEMBRO
18 DE DEZEMBRO

Art. 2º As datas das reuniões ordinárias estabelecidas nesta Portaria poderão sofrer alterações em decorrência de motivos de força maior ou necessidade administrativa, a critério da Presidência, sendo os membros do Conselho previamente comunicados.

Parágrafo Único: Qualquer dos membros poderá solicitar ao Presidente a convocação de reunião extraordinária do Conselho Superior de Administração, se a urgência do assunto assim o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 120/2025

O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, combinado com o contido no inciso VII, do artigo 3º do Decreto nº 13170/2019 e em complemento a Portaria nº 073/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar o Servidor – FABIO DA SILVEIRA OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 640677, para compor, na condição de servidor de livre nomeação e exoneração, o Comitê de Investimento (**COMIN**), da Niterói Prev.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS Atos do Presidente

PORTARIA Nº 121/2025

O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Fabio da Silveira Oliveira Junior – Mat. 640677 em substituição a Arthur Mello Cezar da Rocha – Mat. 624215 para fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2022, celebrado com a Empresa Mais Valia Consultoria Ltda, cujo objeto é prestação de serviços de consultoria e assessoria de investimentos. Processos nºs 310001642/2021 e 9900000623/2023.

PORTARIA NITTRANS nº 74/2025

O Presidente da Niterói Trânsito S. A. – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023,

Considerando a Comissão Especial de Concurso Público criada pela Portaria NITTRANS nº 77/2024;

Considerando o processo administrativo nº 9900006194/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ruy Sergio França de Oliveira, Matrícula 150.368, para, em substituição a Agatha Oliveira Rodrigues da Rocha, integrar a Comissão Especial de Concurso Público, na qualidade de membro.

Art. 2º Designar Maria Loureiro Leite Costa, Matrícula 150.367, para, em substituição a Bianca Rio do Couto, integrar a Comissão Especial de Concurso Público, na qualidade de membro.

Art. 3º Destituir Jacqueline Rabello Navarro Gambert, da função de membro da Comissão Especial de Concurso Público.

Art. 4º A Comissão Especial de Concurso Público fica assim constituída:

- Leonardo Fischer Reis – Matrícula 150.240
- Maria Loureiro Leite Costa – Matrícula 150.367
- Nicolle Serrano Dias – Matrícula 150.350
- Rogério Santos Toffano Pereira – Matrícula 150.110
- Ruy Sergio França de Oliveria – Matrícula 150.368
- Thainá Santos Moura – Matrícula 150.209
- Tiago Noronha Leite Garcia – Matrícula 150.099

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº 01/2025 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024. Partes: NITERÓI TRÂNSITO S. A. – NITTRANS e OPÇÃO ATIVA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2024 sem renúncia de reajuste. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 24/01/2025. Valor: R\$ 1.222.560,74 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) à conta do Programa de Trabalho 2282.26.452.0011.6100, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1.752.00. Nota de Empenho nº 020, emitida em 16/01/2025. Fundamentação Legal: Contrato nº 02/2024; Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS. Data de assinatura: 20/01/2025. Proc. Adm.: 9900096224/2024

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº.: 40/2025 – Dispensar a contar de 12/02/2025, SABRINA BASTOS DA FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4.

PORT. Nº.: 41/2025 – Designar a contar de 12/02/2025, RAPHAEL FILGUEIRAS DE ARAUJO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4, em vaga decorrente da dispensa de Sabrina Bastos.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 65/2024; PARTES: EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 65/2024. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: **Itens acrescidos:** R\$ 4.519.811,71 (Quatro milhões, quinhentos e dezanove mil, oitocentos e onze reais e setenta e um centavos) correspondendo 13,61% (Treze, sessenta e um por cento) do valor do contrato, **Itens novos:** R\$ 3.782.745,21 (Três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) correspondendo 11,39% (Onze, trinta e nove por cento) do valor do contrato e **Itens reduzidos:** R\$ 8.302.556,92 (Oito milhões, trezentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) correspondendo a 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato e sem alteração no valor contratual, conforme solicitação contida no processo nº 9900001296/2025. FUNDAMENTO: artigos 58 I, c/c o artigo 65 I “a” e “b” e o parágrafo primeiro, parte inicial todos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA: 31/01/2025

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 11/2025; PARTES: EMUSA e FTJ ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A contratação de empresa especializada para adequação do sistema de exaustão do ar condicionado na SEPLAG – Centro - Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 70.913,29 (setenta mil, novecentos e treze reais e vinte e nove centavos). PRAZO: 02 (dois) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 53.51.15.451.0010.3006, ND:4.4.90.51.00, FT:1.704.0, Nota de Empenho nº 042/2025. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2025. DATA DO CONTRATO: 10/02/2025; Processo nº 9900048870/2024.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao Contrato 62/2024. PARTES: EMUSA e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa no percentual total de 24,63% do Contrato nº 62/2024, conforme solicitação contida no processo nº 99000101068/2024. VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$ 2.376.890,87 (dois milhões trezentos e setenta e seis mil oitocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 1.704.00. Empenho nº 100/2025. FUNDAMENTO: art. 58 I c/c, art. 65 I, “b” e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 11/02/2025 – Presidente da EMUSA.

EXTRATO

Assinado eletronicamente por:

* Samantha Cynthia M P A Lixa Muchadji (***)
em 20/02/2025 13:20:41 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/2eb704f0-0f36-4497-bb85-541fb89d5293>

